



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto ao setor competente visando à criação de um programa municipal destinado à oferta de aulas gratuitas de canoagem e atividades náuticas para jovens, mediante a utilização dos caiaques pertencentes ao antigo Projeto “Navega São Paulo”, atualmente sob guarda do Município, com a contratação de professores e/ou profissionais devidamente habilitados para ministrar as atividades.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo Municipal para a possibilidade de dar uma finalidade social, esportiva e educacional aos caiaques que pertenciam ao antigo Projeto “**Navega São Paulo**” e que, segundo informações, encontram-se guardados há aproximadamente **15 (quinze) anos no prédio do Setor de Transportes do Município**, sem que tenham recebido, ao longo desse período, uma destinação que permita sua efetiva utilização pela população.

Considerando a vocação de Barra Bonita para as atividades relacionadas ao Rio Tietê e a forte relação de nossa cidade com o turismo náutico e esportivo, entende-se que esses equipamentos podem representar importante instrumento para a formação esportiva de crianças e adolescentes, especialmente se forem incorporados a um programa municipal estruturado e acompanhado por profissionais capacitados.

A criação de aulas gratuitas de canoagem poderia proporcionar aos jovens uma nova oportunidade de prática esportiva, lazer e convivência, contribuindo para a disciplina, o desenvolvimento físico, a concentração, o trabalho em equipe e a valorização do meio ambiente e do próprio Rio Tietê como patrimônio natural e turístico do Município.

Além do aspecto esportivo, a iniciativa poderia representar uma alternativa saudável de ocupação do tempo livre de crianças e adolescentes, possibilitando o contato com uma modalidade que, embora tenha grande potencial em nosso Município, nem sempre está ao alcance das famílias em razão dos custos envolvidos com equipamentos, orientação técnica e estrutura adequada.

Para tanto, seria importante que o Poder Executivo avaliasse as condições dos caiaques atualmente armazenados, providenciando, se necessário, a manutenção, recuperação e adequação dos equipamentos, bem como a



contratação ou disponibilização de **professores, instrutores ou profissionais especializados e devidamente habilitados**, garantindo que as atividades sejam realizadas com segurança e observância das normas aplicáveis.

Também poderá ser estudada a implantação do programa de forma gradual, inicialmente com um número determinado de alunos e horários previamente estabelecidos, permitindo que o Município avalie a procura e os resultados alcançados, ampliando posteriormente a oferta conforme a disponibilidade de estrutura e recursos.

Trata-se, portanto, de uma oportunidade de **transformar equipamentos que permanecem há anos sem utilização efetiva em instrumentos de promoção do esporte, educação, lazer e inclusão social**, especialmente para a juventude de Barra Bonita.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu **APelo ao Poder Executivo Municipal** para que avalie com atenção a criação do referido programa e adote as providências necessárias para que os caiaques atualmente sem utilização possam voltar a cumprir uma função de interesse público, oferecendo aos jovens de nossa cidade a oportunidade de aprender e praticar gratuitamente a canoagem em condições adequadas de segurança e acompanhamento profissional.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2026.

.RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3379004U43HRB096>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3379-004U-43HR-B096

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 226 / 2026 - Chave de Validação: 3379-004U-43HR-B096